



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 005/2009-D

***Convoca aprovado no Concurso Público Edital  
n. 010/2006-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n. 5722/05, os Editais n. 010/2006-D e 045/2006-D – FECILCAM, a Resolução n. 5547/2008 – SEAP – de remoção da Professora Rosely Cândida Sobral, o Protocolado n. 9.655.654-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital n. 010/2006-D, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2009:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Área/Sub-área: Administração e Áreas Afins**

Rogério Silveira Tonet – RG n. 3.249.829-9 – 3º colocado.

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I Hemograma Completo;
- II Glicemia;
- III Rx de Tórax;
- IV Eletrocardiograma;
- V Audiometria;
- VI Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII Parecer do cardiologista;
- IX Parecer Psiquiátrico;
- X Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

.../



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Portaria n. 005/2009-D de 12/01/2009, p. 2.

**Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

**Art. 5º.** O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
Diretor  
Decreto 4936 de 08/06/2005